



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE ENSINO**

EDITAL DO PROCESSO Nr 273-19-DE/CBMSC

**SELEÇÃO PARA O CURSO BÁSICO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS (CBAE) I
DA BANDA DE MÚSICA DO CBMSC**

O Diretor de Ensino do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina torna público que, do dia **11 de outubro a 17 de outubro de 2019**, ocorrerá a inscrição para o Curso Básico de Atendimento a Emergências (CBAE), a ser realizado na Banda de Música do CBMSC no Município de Florianópolis-SC, de acordo com o disposto no Regulamento Geral do Serviço Comunitário no Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina e na Lei Federal no 9.608 de 18/02/1998 - Lei do Voluntariado.

1. DA FINALIDADE

1.1 O presente Edital tem por finalidade selecionar candidatos para integrarem o Curso Básico de Atendimento a Emergências, tendo por objetivo principal a capacitação da comunidade para agir em situações de emergência, atuando na primeira resposta, evitando ou minimizando consequências desastrosas, bem como selecionar membros da própria comunidade para atuar como bombeiros comunitários e como músicos da Banda de Música do CBMSC, após a conclusão de todas as etapas necessárias.

2. DO CURSO

2.1 O Curso Básico de Atendimento a Emergências (CBAE) faz parte do Programa de Capacitação da Comunidade, desenvolvido pelo Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, que inclui ainda o Curso Avançado de Atendimento a Emergências, o Curso de Brigada Comunitária, Curso de Bombeiro Mirim, Bombeiro Juvenil e Bombeiro da Melhor Idade, Projeto Golfinho e diversos outros programas sociais, cujas informações podem ser obtidas acessando o site da Corporação (www.cbm.sc.gov.br).

2.2 Programa de matérias do CBAE:

Módulo	Conteúdo	Carga horária
I	Noções de primeiros socorros	16
II	Noções de extinção de incêndios	12
III	Sistemas preventivos contra incêndios	4
IV	Noções de percepção e gestão de risco e atuação inicial em acidentes	8
Carga horária total		40 h/a

2.3 Ao final do curso, os participantes receberão certificados, os habilitando como agentes comunitários de proteção civil e brigadistas voluntários.

3. DAS VAGAS

3.1 O curso disporá de 40 (quarenta) vagas, preferencialmente destinadas aos candidatos residentes ou que trabalhem nos municípios da grande Florianópolis que possam frequentar as aulas previstas e ter disponibilidade de atuar na Banda de Música com sede em Florianópolis e no serviço operacional após concluídas todas as seleções e etapas destinadas a formação de Bombeiro Comunitário conforme previsto no Regulamento Geral de Serviço Comunitário do CBMSC.

3.2 As vagas serão disponibilizadas conforme o quadro abaixo.

Instrumento	Vagas
Flautim	1
Flauta	3
Clarinete	7
Clarone	1
Sax Alto	3
Sax Tenor	2
Sax Barítono	1
Trompa	2
Trompete	5
Trombone	3
Bombardino	2
Tuba	2
Percussão	3
Baixo Elétrico	1
Guitarra/Violão	1
Teclado	1
Cantor	1
Cantora	1
Total de vagas	40

4. PERÍODO E LOCAL DE REALIZAÇÃO

4.1 O curso será realizado de 22 de outubro a 29 de novembro de 2019 com aulas nas terças e quintas-feiras, no horário compreendido das 19h30min às 22h30min, e nos sábados dias 09 e 23 de novembro das 08:00 às 12:00 hs na sede da Banda de Música do CBMSC, situada na Rua Visconde Ouro Preto nº 549, Centro, Florianópolis-SC.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 Período de Inscrição: das 13h do dia 11 de outubro 2019 às 18h do dia 17 de outubro de 2019.

5.2 As inscrições serão feitas no [link: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfTHCh4eCHVwH7uNF5UMyrYDpHL3D28IK9BZu36u96WiZAoPA/viewform?usp=pp_url](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfTHCh4eCHVwH7uNF5UMyrYDpHL3D28IK9BZu36u96WiZAoPA/viewform?usp=pp_url)

5.3 O candidato deverá enviar um vídeo de até 60 segundos, executando uma música de sua livre escolha no instrumento de seu interesse para o e-mail ccsbandach@cbm.sc.gov.br.

5.4 O candidato deverá enviar o arquivo da partitura executada em formato pdf para o e-mail ccsbandach@cbm.sc.gov.br

5.5 Os arquivos enviados deverão possuir a identificação clara do Nome completo e RG do candidato.

5.6 O correto preenchimento dos dados na ficha de inscrição Online e o correto envio dos arquivos citados nos itens 5.3 e 5.4 são de responsabilidade do candidato. A falta de informações ou informações inverídicas podem ocasionar a anulação da inscrição ou exclusão do curso.

5.7 As inscrições homologadas serão encaminhadas por e-mail aos classificados e publicado em boletim interno.

6. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

6.1 Ter no mínimo 18 (dezoito) anos de idade até o ato do início do curso.

6.2 Estar em dia com suas obrigações legais.

6.3 Ser alfabetizado.

6.4 Não ter concluído este mesmo curso (CBAE) em alguma Organização de Bombeiros Militar de Santa Catarina (OBM).

7. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

7.1 As vagas serão disponibilizadas conforme o quadro do item 3.2 deste edital.

7.2 Os candidatos serão selecionados de acordo com a capacidade técnica apresentada no vídeo citado no item 5.3 deste edital.

7.3 Os candidatos poderão se inscrever em até 02 instrumentos diferentes.

7.4 Caso não ocorra o preenchimento de todas as vagas disponíveis para um determinado instrumento, a vaga será realocada para outro instrumento. O critério para a realocação da vaga será por escolha do CBMSC.

7.5 A relação dos candidatos classificados está prevista para ser disponibilizada no site do Corpo de Bombeiros Militar, até às 18h00min do dia 21 de outubro de 2019 e enviada para o e-mail dos candidatos fornecido na inscrição.

7.6 O Candidato classificado deverá se apresentar no dia 22 de outubro de 2019 às 19:30 horas para a aula inaugural e entrega dos seguintes documentos, (**portar o original e entregar uma cópia** (de cada)):

- Um documento de identidade com foto (RG, CNH, Passaporte ou Carteira Profissional, entre outros);

- Um comprovante de residência. Caso o candidato resida com terceiros o mesmo deverá possuir uma declaração registrada em cartório; e

- Uma certidão negativa de antecedentes criminais da **Justiça Estadual de Santa Catarina** (Comarca da Capital - <https://esaj.tjsc.jus.br/>).

7.7 Caso o candidato não apresentar algum documento solicitado perderá a vaga. Não será aceito a representação por meio de terceiros (a não ser por meio de procuração específica registrada em cartório)

7.8 A relação dos candidatos classificados será enviada por e-mail para todos os candidatos.

7.9 Os candidatos que preencherem as vagas disponíveis serão automaticamente matriculados no curso.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 A conclusão do CBAE não habilita o participante para o exercício das funções de bombeiro comunitário, mas servirá como pré-requisito para a inscrição no Curso de Formação de Bombeiros Comunitários (CFBC).

8.2 Os participantes do CBAE, antes e após o término do Curso, poderão participar das atividades

da Banda de Música do CBMSC quando convidados pela chefia da Banda.

8.3 Os critérios de assiduidade e comportamento demonstrados nas atividades desenvolvidas quer na área cívica musical, quer na área operacional serão primordiais para parecer favorável a continuidade do voluntário nos certames para alcançar o diploma de Bombeiro Comunitário e integrante efetivo da Banda de Música do CBMSC.

8.4 A sede da Banda de Música do CBMSC está localizada no seguinte endereço: Rua Visconde de Ouro Preto nº 549, Centro, Florianópolis – SC.

8.5 Os casos omissos ao presente Edital serão resolvidos pela Coordenadoria de Serviço Comunitário do CBMSC, de acordo com o Regulamento do Serviço Comunitário do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.

8.6 Para mais informações, entrar em contato pelo e-mail ccsbandach@cbm.sc.gov.br

Quartel em Florianópolis, em 30 de setembro de 2019.



GUIDEVERSON DE LOURENÇO HEISLER – Ten Cel BM
Diretor de Ensino do CBMSC